

À
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
PREGÃO ELETRONICO Nº 07.2022

REPOSTA A SOLICITAÇÃO DE DILIGENCIA

1. Encaminhar a seguinte documentação complementar ou em adequação:

a. Proposta de acordo com o Anexo J.

Proposta ajustada conforme solicitado e enviada em anexo

b. Termo de confidencialidade – Anexo I.

Enviada conforme solicitado em anexo

c. Solução Tecnológica – Anexo F.

Enviada conforme solicitado em anexo

2. Da Proposta de Preço a. Corrigir na Proposta encaminhada a convenção utilizada na planilha de custo e formação de preço.

Planilha ajustada e anexada juntamente com a CCT SINDSERVIÇOS 2022/DF . DF000015.2022

b. Justificar a produtividade inserida na Proposta de preço, considerando que foi utilizada a produtividade máxima da IN e considerando o que foi informado nos itens 23.3 e 23.4 do Termo de Referência Anexo I do Edital.

Foi utilizada a produtividade máxima da IN 5/2017, tendo em vista as características comuns do serviço de limpeza e a expertise desta empresa na gestão de contratos de limpeza, frisamos que CONFORME PREVISTO NO ANEXO VI-B DESTA INTRUÇÃO TEMOS;

ANEXO VI-B SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

1. Deverão constar do Projeto Básico na contratação de serviços de limpeza e conservação, além dos demais requisitos dispostos nesta Instrução Normativa:

a) áreas internas, áreas externas, esquadrias externas, fachadas envidraçadas e áreas hospitalares e assemelhadas, classificadas segundo as características dos serviços a serem executados, periodicidade, turnos e jornada de trabalho necessários etc;

b) produtividade mínima a ser considerada para cada categoria profissional envolvida, expressa em termos de área física por jornada de trabalho ou

relação de serventes por encarregado;
c) exigências de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, conforme o disposto no Caderno de Logística; e
d) faixa referencial de produtividade, delimitando o intervalo no qual será dispensada a necessidade de comprovação de exequibilidade (grifo nosso)

E também item 6.1.12.2 do edital “ Produtividade adotada e, se esta for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, a respectiva comprovação de exequibilidade;”

Justificamos que foi respeitada a faixa limite estabelecida na IN 5/2017 para produtividade de serviços de limpeza;

. Nas condições usuais serão adotados índices de produtividade por servente em jornada de oito horas diárias, de acordo com os seguintes parâmetros:

3.1. Áreas Internas:

- a) Pisos acarpetados: 800 m² a 1200 m²;
- b) Pisos frios: 800 m² a 1200 m²;
- c) Laboratórios: 360 m² a 450 m²;
- d) Almoxarifados/galpões: 1500 m² a 2500 m²;
- e) Oficinas: 1200 m² a 1800 m²;
- f) Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão: 1000 m² a 1500 m²; e
- g) Banheiros: 200 m² a 300 m².

3.2. Áreas Externas:

- a) Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações: 1800 m² a 2700 m²;
- b) Varrição de passeios e arruamentos: 6000 m² a 9000 m²;
- c) Pátios e áreas verdes com alta frequência: 1800 m² a 2700 m²;
- d) Pátios e áreas verdes com média frequência: 1800 m² a 2700 m²;
- e) Pátios e áreas verdes com baixa frequência: 1800 m² a 2700 m²; e
- f) coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária: 100.000 m².

c. Demonstrar e justificar que os três profissionais indicados na proposta atenderão o descrito nos itens 4.24 e 4.25 do Termo de Referência e o item 3.3 do Anexo C do Edital.

O demonstrativo de exequibilidade do quantitativo de postos segue metodologia de cálculo adotada pela IN 5/2017, para este contrato, conforme quadro abaixo:

QUADRO EFETIVO
GRUPO 01

	UNIDADES	PRODUTIVIDADE	AREA (M ²)	EFETIVO
ÁREAS INTERNAS	Pisos Acarpetados	1200	2.552,36	2,13
	Pisos Frios	1200	372,83	0,31
	Almoxarifados/Galpões	2500	54,78	0,02
	Áreas com espaços livres - Saguão, hall e Salão	1500	611,64	0,41
	Banheiros e Contêntores	300	12,95	0,04
ESQUADRIAS EXTERNAS	Face Interna	380	1.071	0,20
SERVENTE				3

Nota¹: Quadro com cálculos em formato edital junto da planilha de custo e formação de preços

d. Demonstrar e declarar que no seu preço contempla a solução tecnológica contida no item 8 do Termo de referência, anexo I do Edital

Declaramos que o valor proposto para este contrato contempla todos os custos decorrentes da execução deste serviço, inclusive solução tecnologia, equipamentos e materiais.

3. Da Conta Vinculada.

a. Declarar que tem ciência dos percentuais a serão retidos referentes a conta vinculada conforme item 21 do Termo de referência anexo I do Edital.

Declaramos que temos ciência dos percentuais que serão retidos referentes a conta vinculada conforme item 21 do Termo de Referência.

4. Da Planilha de custo e Formação de Preço.

a. Abrir a memória de cálculo referente ao aviso prévio trabalhado e indenizado, justificando os percentuais inseridos.

Memória de cálculo anexada

b. Na Planilha de Material o item 32 está duplicado necessitando de exclusão e readequação do valor informado.

Item excluído e valor ajustado na proposta

c. Qual justificativa para o aumento da produtividade e conseqüentemente a diminuição da mão de obra, uma vez que, não foi utilizado nenhum equipamento que justifique esse

GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 48, Galpão 03, Mezanino, Guará I, Brasília/DF, CEP: 71.090-585.

Telefone: (61) 3346-8812/(61) 99637-1651

CNPJ: 12.531.678/0001-80 IE: 0754724100184

E-mail: juridico@greenhousedf.com.br / vgov01@greenhousedf.com.br



aumento de produtividade. Qual a solução utilizada? Favor demonstrar de forma clara e precisa

Justificativa e demonstrativo respondido no item 2.b desta diligencia.

5. Certidões:

a. A certidão de Falência e Concordata enviada está em nome de L F Serviços de Limpeza e Conservação de Condomínios e Residenciais EIRELI com o mesmo CNPJ da empresa GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, favor justificar essa divergência e encaminhar documentação que comprove que a certidão encaminhada é da empresa classificada no certame.

Informamos que em nossa 9ª alteração contratual (em anexo), consta a alteração da RAZÃO SOCIAL desta empresa, algumas certidões ainda são geradas com o nome antigo, entretanto o nº do CNPJ refere-se a empresa classificada neste certame.

6. Contrato social:

a. Encaminhar alteração da razão social da empresa de L F Serviços de Limpeza e Conservação de Condomínios e Residenciais EIRELI para GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA

Alterações contratual em anexo.

7. Quanto aos Atestados apresentados:

Resposta: Segue em anexo cópia dos contratos solicitados.

05 de julho de 2022

GREEN HOUSE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Lucas Coelho Teixeira

Diretor Jurídico & Compliance

Officer OAB/DF 39.955